



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 012/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, juntamente de uma farmácia, no bairro Rio Verde.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, juntamente de uma farmácia, no bairro Rio Verde.

Tal indicação busca atender aos pedidos dos munícipes, tendo em vista que o número de habitantes do referido bairro vem aumentando a cada dia, e o deslocamento até outras unidades do PSF pode gerar transtornos aos moradores. Assim, a implantação de uma unidade de saúde beneficiará inúmeras pessoas, proporcionando sobretudo maior comodidade e agilidade no atendimento dos pacientes.

Importante salientar, também, que é dever do Poder Público reorganizar as estratégias de atendimento à população visando levar a atenção básica à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de março de 2022.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 57/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 14:13
Legislativo